



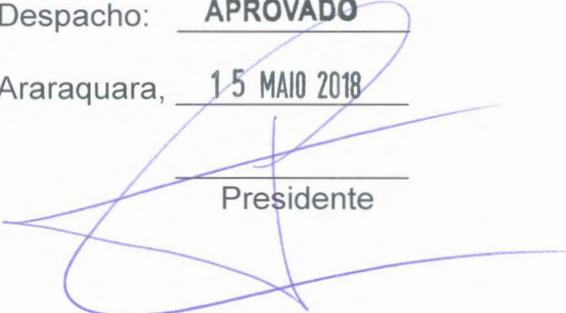
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0677 /18.

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA**

Despacho: APROVADO

Araraquara, 15 MAIO 2018



Presidente

Considerando que a Lei de Execução Penal (7.210/84) prevê em seus artigos de 122 a 125, o benefício de saída temporária para presos do regime semiaberto que cumprirem os requisitos ali previstos;

Considerando que recentemente foi noticiada a saída temporária para o dia das mães das presas Suzane Von Richthofen (condenada por matar o pai e mãe) e Anna Carolina Jatobá (condenada por matar a filha);

Considerando que nos exemplo citados, apesar de legal, é profundamente imoral conceder tal benefício para condenados que cometeram crimes contra familiares;

Considerando que o objetivo desse benefício é aproximar os detentos de suas famílias, o que não é o caso de Suzane e Anna Carolina que mataram justamente os familiares mais próximos;

Considerando que em datas comemorativas como o dia das mães ou dos pais jamais deveriam ser concedidos benefícios de saída temporária para presos que mataram pais, mães ou filhos;

Considerando que a situação dessas duas condenadas é de uma incoerência gritante, gerando uma sensação de revolta enorme na sociedade, que vê nesses casos um exemplo claro de que nesse

12:17 11/05/2018 006726 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0677 /18.

país a Lei ainda beneficia aqueles que cometem crimes contra o que há de mais importante: a vida e a família;

Considerando que está clara a necessidade de se alterar a Lei de Execução Penal, de modo a impedir que situações bizarras como a das detentas Suzane Von Richthofen e Anna Carolina Jatobá voltem a ocorrer;

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MICHEL TEMER**; ao **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, RODRIGO MAIA**; ao **PRESIDENTE DO SENADO, EUNÍCIO OLIVEIRA** e as **LIDERANÇAS** de todos os partidos com representação na Câmara dos Deputados e Senado Federal, **solicitando-lhes o empenho necessário para que a Lei de Execução Penal seja alterada, de modo a impedir que condenados por crimes contra familiares sejam agraciados com o benefício de saída temporária em datas comemorativas como dia das mães e dos pais.**

Araraquara, 11 de maio de 2018.


TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente

12:18 11/05/2018 006726 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 2008201803



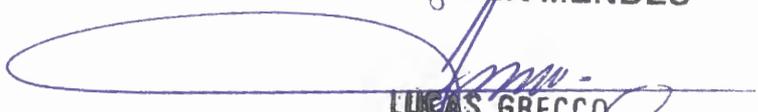

GERSON DA FARMÁCIA


JULIANA DAMUS

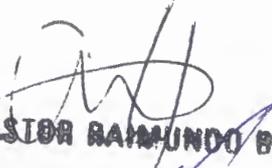

CABO MAGAL VERRI

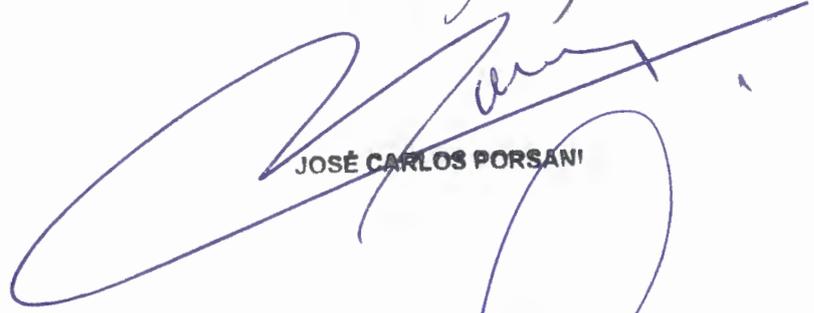

ROGER MENDES


ELIAS CNEDIEK

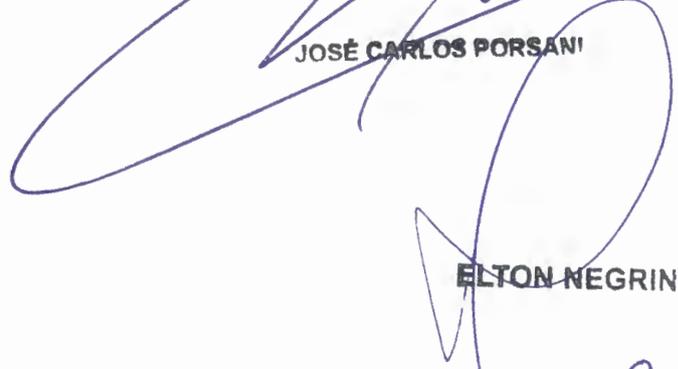

LUCAS GRECCO

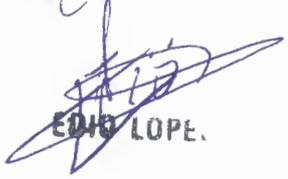

ZÉ LUIZ


PASTOR RAIMUNDO BEZERRA


JOSÉ CARLOS PORSANI


EDSON HEL


ELTON NEGRINI


EDIO LOPE.


RAFAEL DE ANGELI


JÉFFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO